



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 052/2019-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Arlley Andrade de Sousa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1590/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Arlley Andrade de Sousa ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440653, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas da licença para capacitação, a serem usufruídas nos períodos de 06.05.2019 a 04.06.2019, 10.06.2019 a 09.07.2019 e 15.07.2019 a 13.08.2019, referentes ao período aquisitivo de 12.03.2011 a 09.03.2016 (2º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de fevereiro de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral